



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

LEI nº 2.522, de 26 de outubro de 2.022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Senhor Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiúva
Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Artigo 1o- Fica autorizado o Executivo Municipal, abrir no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância R\$ 210.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				210.000,00
02	05	00	ENSINO FUNDEB	
154	12.361.0009.2060.0000	3.1.90.11.00	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	50.000,00
		02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 21
		261 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
			EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
155	12.361.0009.2060.0000	3.1.90.13.00	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.000,00
		02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 02 21
		261 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
			EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
158	12.361.0009.2062.0000	3.1.90.16.00	DEMAIS DESPESAS EDUCAÇÃO BÁSICA	4.000,00
		02	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 21
		262 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
			EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
164	12.365.0009.2060.0000	3.1.90.11.00	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	120.000,00
		02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 21
		272 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
			EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF. EDUC.-PRÉ ESCOL	
171	12.366.0009.2060.0000	3.1.90.11.00	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.000,00
		02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 21
		261 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
			EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
345	12.361.0009.2062.0000	3.3.90.46.00	DEMAIS DESPESAS EDUCAÇÃO BÁSICA	20.000,00
		02	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 02 21
		262 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
			EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05

E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com

recursos provenientes de:
Anulação:

02	05	00	ENSINO FUNDEB						
156	12.361.0009.2062.0000		DEMAIS DESPESAS EDUCAÇÃO BÁSICA						
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS						
	262	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS						
									-102.500,00
								F.R. Grupo:	0 02 21
157	12.361.0009.2062.0000		DEMAIS DESPESAS EDUCAÇÃO BÁSICA						
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS						
	262	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS						
									-1.500,00
								F.R. Grupo:	0 02 21
160	12.361.0009.2062.0000		DEMAIS DESPESAS EDUCAÇÃO BÁSICA						
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO						
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS						
	263	000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS						
									-2.500,00
								F.R. Grupo:	0 02 41
163	12.361.0009.2065.0000		MANUTENÇÃO DO CARTÃO ALIMENTAÇÃO						
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS						
			EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS						
									-500,00
								F.R. Grupo:	0 02 21
166	12.365.0009.2062.0000		DEMAIS DESPESAS EDUCAÇÃO BÁSICA						
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS						
	274	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA						
									-13.000,00
								F.R. Grupo:	0 02 21
169	12.365.0009.2062.0000		DEMAIS DESPESAS EDUCAÇÃO BÁSICA						
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS						
	274	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA						
									-5.000,00
								F.R. Grupo:	0 02 21
173	12.367.0009.2060.0000		REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA						
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS						
	261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação						
									-75.000,00
								F.R. Grupo:	0 02 21
174	12.367.0009.2060.0000		REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA						
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS						
	261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação						
									-10.000,00
								F.R. Grupo:	0 02 21
Anulação (-)									-210.000,00



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207

CNPJ 45.339.611/0001-05


E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Artigo 3o.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taiuva, 26 de outubro de 2022.


Leandro Jose Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.


Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN